



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de maio de 2020.

TERMO ADITIVO 003/2020
AO CONTRATO Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
PROCESSO SEI Nº IMA.2018.00000917-60

Finalidade: Supressão de quantitativo contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **LESSOR VEICULOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida das Vivendas, 227 – Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15080-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.368.706/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma do seu contrato social, resolvem **ADITAR** a cláusula sexta, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, para atendimento das demandas de deslocamento e da diretoria e funcionários da IMA, aos locais previamente agendados e outros.

CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Por solicitação da Gerência Administrativa, através do Memorando Interno GA 022/2020, e nos termos do Parecer Jurídico nº 020/2020, haverá supressão correspondente a aproximadamente **19,81%** (dezenove inteiros vírgula oitenta e um centésimos por cento) sobre o valor contratado inicialmente atualizado, ficando o valor global alterado para **R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil reais)**.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNID	MARCA E MODELO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
I	01	Locação de Veículos com a seguinte especificação: motor de 1.2 a 1.6 de passageiros, tipo automóvel hatch ou	5	UN	VW/GOL 1.6	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

	sedan, quatro portas, na cor prata zero quilômetro de fábrica, com a finalidade de utilização administrativa, data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da publicação do contrato, compartimento de carga com volume mínimo de 260 litros, direção hidráulica ou elétrica, sistema flex de combustível, capacidade para transporte de cinco pessoas, sendo um motorista e quatro passageiros, ar condicionado de fábrica, alarme antifurto, travas elétricas nas quatro portas, freios ABS com EBD e airbag duplo, vidros com película de proteção solar no limite máximo estabelecido pela Resolução 254/2007 do CONTRAN.						
02	Locação de Veículos com a seguinte especificação: motor 1.0 de passageiros, tipo automóvel hatch ou sedan, quatro portas, na cor prata zero quilômetro de fábrica, com a finalidade de utilização administrativa, data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da publicação do contrato, compartimento de carga com volume mínimo de 260 litros, direção hidráulica ou elétrica, sistema flex de combustível, capacidade para transporte de cinco pessoas, sendo um motorista e quatro passageiros, ar condicionado de fábrica, alarme antifurto, travas elétricas nas quatro portas, freios ABS com	1	UN	VW/GOL 1.0	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00	R\$ 15.300,00

	EBD e airbag duplo, vidros com película de proteção solar no limite máximo estabelecido pela Resolução 254/2007 do CONTRAN.						
03	<p>Locação de Veículos com a seguinte especificação: motor 1.0 de passageiros, tipo automóvel hatch ou sedan, quatro portas, na cor prata zero quilômetro de fábrica, com a finalidade de utilização administrativa, data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da publicação do contrato, compartimento de carga com volume mínimo de 260 litros, direção hidráulica ou elétrica, sistema flex de combustível, capacidade para transporte de cinco pessoas, sendo um motorista e quatro passageiros, ar condicionado de fábrica, alarme antifurto, travas elétricas nas quatro portas, freios ABS com EBD e airbag duplo, vidros com película de proteção solar no limite máximo estabelecido pela Resolução 254/2007 do CONTRAN.</p> <p>Veículo deverá ser adaptado com suporte veicular de teto para escadas.</p>	2	UN	VW/GOL 1.0	R\$ 1.275,00	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00

6.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

LESSOR VEICULOS EIRELI - ME

NATHALIA PARO GOMES

Proprietária

TESTEMUNHAS

Nome: Dreifus da Silva Paschoal

RG: 410.527.063

Nome: Márcio Roberto Aparecido de Faria

RG: 23.873.923-5



Documento assinado eletronicamente por **Dreifus da Silva Paschoal, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Paro Gomes, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 09:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO APARECIDO DE FARIA, Supervisor(a)**, em 06/05/2020, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO, Gerente Administrativo**, em 06/05/2020, às 15:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 06/05/2020, às 17:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 07/05/2020, às 18:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 08/05/2020, às 17:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2461608** e o código CRC **CCA22206**.



IMA.2018.00000917-60

2461608v2